



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

CORREGEDORIA-GERAL
DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2012**

Março 2013

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul
www.tjmrs.jus.br

94 anos do TJM - 164 da JME

“JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL: TRANSPARENTE, JUSTA E NECESSÁRIA”



Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para, de acordo com o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal, apresentar-lhe o relatório referente às atividades desenvolvidas e executadas no período de 2012.

Importante ressaltar que assumi o cargo de Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado no dia 8 de fevereiro do ano passado.

Apresentação

A Corregedoria da Justiça Militar é o órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, e é exercida por um Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, eleito para um mandato de dois anos, com a denominação de Corregedor-Geral de Justiça. Atua na orientação, na fiscalização e na correição dos serviços judiciários prestados em primeiro grau de jurisdição na Justiça Militar Estadual.

Cabe ainda ao Corregedor-Geral orientar os serviços judiciários, bem como exercer o controle disciplinar de magistrados e dos servidores do primeiro grau de jurisdição.

As atribuições estão descritas no artigo 245 do Código de Organização Judiciário do Estado, no artigo 41 da Lei nº 5.256/66 e no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar.

O objetivo principal da Corregedoria é alcançar maior efetividade na prestação jurisdicional, pautando-se nos seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição da República).



Considerações iniciais

O ano judiciário de 2012 foi pautado pela consolidação de uma prestação jurisdicional mais eficiente para o jurisdicionado, na medida em que esta Corregedoria-Geral envidou esforços para que fossem mantidos o movimento e a otimização do uso da tecnologia da informação, bem como o aperfeiçoamento da utilização de dados estatísticos e a racionalização de processos de trabalho a fim de buscar o atendimento da razoável duração do processo.

Nessa linha, foi editado por esta Corregedoria-Geral, de forma inovadora, o Provimento nº 45/2012 que regulou a implantação da correição virtual nos processos de 1º grau de jurisdição da JME.

A iniciativa determinou que o Corregedor-Geral poderá realizar, mensalmente, correição virtual nos processos cíveis e criminais no 1º grau de jurisdição, tendo como fonte os dados constantes no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA).

A correição virtual tem por escopo controlar o andamento processual judicial, a fim de evitar excesso injustificado de prazos ou da duração do processo, devendo as atas de correição virtual ser publicadas no *site* do Tribunal de Justiça Militar, no *link* da Corregedoria-Geral.

Da mesma forma, através do Provimento nº 46/2012, regulou-se a publicação das sentenças dos processos criminais e cíveis do 1º grau de jurisdição no site do TJM/RS, visando à necessidade de cumprimento da Meta Nacional nº 3, definida pelos tribunais para o Judiciário em 2012, que determina que sejam tornadas "acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça.

Nessa esteira, ainda na busca da razoável duração do processo, esta Corregedoria, reunida com a direção do Instituto Psiquiátrico Forense conseguiu de forma consensual que esse Instituto priorizasse a marcação de perícias judiciais solicitadas por esta Justiça Militar, mormente levando em conta que



as penas previstas no Código Penal Militar não são muito elevadas e pode haver uma possibilidade maior de prescrição do que na justiça comum.

Outro ponto a destacar é que recomendamos aos magistrados das Auditorias Militares que somente em situações extraordinárias e plenamente comprovadas fossem adiadas ou transferidas as datas das audiências de instrução ou julgamento dos processos.

Por fim, ainda na busca da razoável duração do processo, instituímos a figura do Juiz de Cooperação de primeira instância da JME, na forma prevista na Recomendação nº 38, de 3 de novembro de 2011 do CNJ. Nesse sentido, a Dra. Karina Kruehl do Nascimento participou do primeiro encontro nacional dos juízes de cooperação, ocorrido no mês de outubro no Estado do Rio de Janeiro.

Por outro lado, foi constatado que havia no setor de arquivo deste Tribunal armas e munições arquivadas há mais de trinta anos e que deveriam ter sido remetidas, na época oportuna, aos seus proprietários ou ao Exército Brasileiro.

Assim, a fim de regularizar esta situação, solicitamos à Presidência desta Corte que instaurasse sindicância para apurar a situação dos materiais apreendidos que não possuíam o respectivo procedimento ou processo, para fins de destino, e que os materiais identificados fossem remetidos aos respectivos juízes, para que fossem adotadas as medidas constantes na Resolução nº 98, de 9 de fevereiro de 2012.

De outra parte, também, regularizamos junto às Auditorias a permissão de acesso para o Sistema de Consultas Integradas, de forma que cada Auditoria tivesse no mínimo um servidor cadastrado, com o fito de evitar que a consulta se desse através do Ministério Público ou da própria Corregedoria-Geral.

No campo gerencial, confeccionamos o Plano de Gestão 2012/2013 da Corregedoria-Geral, em atendimento à meta 1 de nivelamento das Corregedorias, que foi encaminhado à Corregedoria Nacional de Justiça.



A ampliação da necessária “transparência” também foi uma tônica durante o ano de 2012, porquanto as inspeções virtuais, bem como as realizadas *in loco*, foram publicadas no site do Tribunal no campo destinado à Corregedoria-Geral.

Nesse diapasão, com o advento da lei geral de acesso a informações (Lei nº 12.527/2011), que garante a publicidade como preceito geral dos órgãos públicos, foi editado o Provimento nº 44/2012, que regulou e padronizou o Sistema de Informações aos Cidadãos (SIC) em nível de 1º grau de jurisdição.

Com relação aos recursos humanos, insta destacar que foram nomeados dois novos servidores para o cargo de Oficial Escrevente no 1º grau de jurisdição, dos quais um foi designado para a Auditoria de Santa Maria e o outro para a Auditoria de Passo Fundo.

Nessa esteira, abrimos processo de promoção para Juiz de Direito do Juízo Militar de Entrância Intermediária na Auditoria de Santa Maria, cuja promoção encontra-se pendente de recurso a ser julgado pelo CNJ.

Relatório das Metas Cor-Ger-JME/RS/2012

I – Introdução

O presente tem por finalidade dar conhecimento das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral da JME/RS, no cumprimento das dez (10) metas estipuladas para as Corregedorias Gerais de Justiça dos Tribunais de Justiça brasileiro para o exercício de 2012.

II – Desenvolvimento

As metas foram definidas no 5º encontro do Poder Judiciário, em novembro do ano passado, com o objetivo de aprimorar os trabalhos das



Corregedorias de Justiça, melhorando a gestão de processos e a fiscalização disciplinar nas Justiças.

A Corregedoria-Geral da JME/RS obteve o cumprimento em 100% das metas estipuladas para cumprimento em 2012, conforme segue:

Meta 1 – consiste em apresentar Plano de Gestão para a Corregedoria em até 120 dias a contar da definição das metas.

O Plano foi aprovado pelo Corregedor-Geral da JME/RS, eleito para o biênio 2012-2014, e encaminhado em 12/8/2012 através do Ofício CGJME nº 81/2012/Gab. Cor-G à Corregedoria Nacional de Justiça.

Meta 2 - Publicação de 100% das ações correcionais, preservado o sigilo legal. A referida meta está plenamente cumprida, uma vez que estamos disponibilizando no site do Tribunal todas as ações correcionais realizadas virtualmente ou *in loco*.

Meta 3 - Prazo de 180 dias para relatar 80% dos procedimentos disciplinares. Não houve em 2012 nenhum PAD relatado por este Corregedor.

Meta 4 - Realizar, anualmente, correição em pelo menos 30% das unidades jurisdicionais, ainda que por amostragem. A meta foi cumprida, porquanto foram realizadas, pessoalmente, por este Corregedor-Geral inspeções na 1ª e na 2ª Auditorias.

Meta 5 - Fiscalizar 100% das Metas Nacionais do CNJ. O controle dessa meta é realizado pelo Corregedor-Geral e por meio de um magistrado, Gestor de Metas do Tribunal, oficialmente designado para acompanhar o efetivo cumprimento das metas. Além disso, há dois servidores que atuam como auxiliares no controle e fiscalização das metas, atribuições que desempenham de forma eficaz, cumprindo dessa forma a meta.



Meta 6 - A implementação das Turmas de Uniformização no âmbito estadual, estabelecida na Meta, foi excluída na JME/RS, pela justificativa de inexistência de Juizados Especiais nesta Corte.

Meta 7 – Garantir a estrutura administrativa para atender aos beneficiários do livramento condicional e cumpridores de medidas e penas alternativas nos moldes determinados pelo Provimento nº 8, do CNJ. Não há necessidade na JME/RS de estrutura administrativa, uma vez que os beneficiários do livramento condicional são atendidos pelo Conselho Penitenciário do Estado. Quanto às medidas e às penas alternativas (Provimento nº 8, do CNJ), não há previsão legal na legislação militar de sua aplicabilidade à Justiça Militar Estadual.

Meta 8 – “Incluir em 100% das correições às varas criminais a verificação da situação dos presos provisórios, para que o percentual de presos provisórios fique ao menos na média nacional”. Meta não aplicada a Justiça Militar

Meta 9 - "Propor medidas visando a garantir rubrica específica para as despesas das Corregedorias (Unidade Gestora - Executora)". Na JME/RS é desnecessária a criação de UGR, pois trata-se de justiça especializada e de reduzida estrutura administrativa, cujo orçamento é gerido pelo Juiz-Presidente, com apoio do Tribunal Pleno e da própria Corregedoria-Geral.

Meta 10 - "Propor medidas para a implantação de estrutura orgânica definitiva para as Corregedorias até dezembro de 2012". É mais uma determinação plenamente atendida, visto que a Regulamentação de Serviços Auxiliares da Justiça Militar Estadual dispõe sobre a estrutura organizacional da Corregedoria da JME, estabelecendo organicamente todos os setores que a compõem e suas respectivas atribuições.

A Corregedoria da JME irá se empenhar agora em dar efetivo cumprimento também às novas metas definidas para o setor no último Encontro do Poder Judiciário, realizado no início do mês de dezembro. As Metas das Corregedorias para 2013 ficaram assim estabelecidas:



- 1 – plano de Gestão a ser apresentado à Corregedoria Nacional até 120 dias;
- 2 – publicações de 100% das ações correcionais (preservando sigilos);
- 3 – realização anual de correições em até 30% das comarcas do Estado, ainda que por amostragem;
- 4 – relatar 80% dos procedimentos disciplinares em até 180 dias;
- 5 – fiscalizar as metas nacionais do CNJ;
- 6 – criação de Turmas de Uniformização no âmbito estadual;
- 7 – criar uma estrutura adequada para atender os apenados com benefícios;
- 8 – incluir em 100% das correições às varas criminais a verificação da situação dos presos provisórios, para que esse percentual fique ao menos na média nacional e, seja dado efetivo cumprimento à Resolução 66/2009 do CNJ;
- 9 – implantar a estrutura orgânica definitiva das Corregedorias.

1. Feitos arquivados

No que tange aos feitos arquivados pelos magistrados de primeiro grau, conforme dispõe o artigo 14, alínea “b”, do Regimento Interno deste TJM, procedeu-se à correição de 2.786 (dois mil setecentos e oitenta e seis) feitos, assim distribuídos:

Controle de feitos arquivados pela Corregedoria-Geral no ano de 2012				
Feitos	Entrada	Arquivado	Exame	Representação
Ação Cautelar	1	1	--	--
Ação Rescisória	1	1	--	--
Apelação Criminal	153	153	--	--
Agravo Regimental	--	--	--	--
Agravo de Instrumento	2	2	--	--
Agravo em Recurso Ordinário	1	1		
Auto de Prisão em Flagrante	5	5	--	--
Conselho de Disciplina	--	--	--	--
Conselho de Justificação	--	--	--	--
Correição Parcial	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Deserção	12	12	--	--
Embargos de Declaração	2	2	--	--
Embargos Infringentes	2	2	--	--
Habeas Corpus	25	25	--	--
Inquérito Policial Civil	6	6	--	--
Inquérito Policial Militar	1363	1363	--	--
Justificação Criminal	--	--	--	--
Inquérito Técnico	--	--	--	--
Mandado de Busca e Apreensão	--	--	--	--
Mandado de Segurança	1	1	--	--
Notícia-Crime	465	465	--	--
Pedido de Prisão	1	1	--	--
Pedido de Providência	31	31	--	--
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados	1	1	--	--
Procedimento Administrativo	1	1	--	--
Processo-Crime/1º Grau	271	271	--	--
Processo-Crime da Justiça Comum	3	3	--	--
Processo Cível	1	1	--	--
Processo da Justiça Federal	--	--	--	--
Reabilitação	--	--	--	--
Recurso em Sentido Estrito	3	3	--	--
Recurso Especial Cível	1	1	--	--
Recurso Especial Criminal	21	21	--	--
Recurso Extraordinário Crime	1	1	--	--
Recurso Ordinário	2	2	--	--
Recurso de Ofício	--	--	--	--
Reclamação	--	--	--	--
Recurso Inominado	2	2	--	--
Reexame Necessário	1	1	--	--
Representação Criminal	1	1	--	--
Repres. p/Perda do Posto ou Patente	--	--	--	--
Repres. p/Perda da Graduação	--	--	--	--
Revisão Criminal	3	3	--	--
Sindicância	355	355	--	--
Termo Circunstanciado	48	48	--	--
Total de feitos	2786	2786	--	--

2. Correição parcial

Não houve representação para correição parcial, oferecida com fulcro no artigo 14, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado e no artigo 498, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar:



3. Diligências

Com base no artigo 14, inciso V, do RITME, foram determinadas nove diligências para regularização de feitos encaminhados para correição e arquivamento.

Feito	Destino
IPM nº 2872-42.2011.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
IPM nº 3715-07.2011.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
IPM nº 3552-27.2011.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Sind nº 1153-88.2012.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
IPM nº 1461-27.2012.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
IPM nº 2092-68.2012.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Not.Crim. nº 2490-15.2012.9.21.0002	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
IPM nº 1837-13.2012.9.21.0001	Coordenadoria dos Serviços Judiciários
Not.Crim. nº 3207-21.2012.9.21.0003	Coordenadoria dos Serviços Judiciários

4. Provimentos

Com base no artigo 14, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado, foram expedidos os seguintes provimentos:

Nº	Assunto	Publicação
44/2012	Dispõe sobre o Sistema de Informações ao Cidadão (SIC)	DJE 4847 – 6/6/2012
45/2012	Regula a Implantação da correição virtual nos processos de 1º Grau de Jurisdição da JME.	DJE 4881 – 25/7/2012
46/2012	Regula a Publicação das Sentenças dos Processos criminais e cíveis do 1º grau de jurisdição no site do TJM/RS.	DJE 4902 - 23/8/2012

5. Portarias

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado, foram expedidas as seguintes Portarias:

Nº da Portaria	Data da Publicação	Designação	Designado
01/2012	10/02/2012, DJE 4769	Substituição de magistrada na Auditoria de Santa Maria	Dra. Dione



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

02/2012	10/02/2012, DJE 4769	Substituição de magistrada na Auditoria de Santa Maria	Dra. Eliane Revogada p/Port. nº 04/12
03/2012	24/02/2012, DJE 4776	Substituição de magistrada na Auditoria de Santa Maria	Dra. Dione
04/2012	24/02/2012, DJE 4776	Substituição de magistrada na Auditoria de Santa Maria	Dra. Eliane
05/2012	Sem Efeito	Instauração de sindicância – Funcionária da 2ª Auditoria	Dr. Francisco
06/2012	15/06/2012, DJE 4853	Substituição de magistrada na Auditoria de Santa Maria	Dra. Dione
07/2012	19/06/2012, DJE 4855	Designação para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre	Dr. Alexandre Revogada p/Port. nº 08/12.
08/2012	22/06/2012, DJE 4858	Designação para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre	Dr. Alexandre
09/2012	10/07/2012, DJE 4870	Designação para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre	Dra. Eliane
10/2012	19/07/2012, DJE 4877	Designação para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre	Dra. Eliane
11/2012	07/08/2012, DJE 4890	Inspeção na 1ª Auditoria de Porto Alegre	Servidores André e Euclides
12/2012	07/08/2012, DJE 4890	Designação para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre	Dr. Alexandre
13/2012	13/09/2012, DJE 4916	Designação para plantão e jurisdição na 2ª Auditoria de Porto Alegre	Dra. Eliane
14/2012	14/09/2012, DJE 4917	Designação para jurisdição plena na Auditoria de Santa Maria	Dra. Dione
15/2012	19/09/2012, DJE 4920	Designação para Jurisdição plena e cumulativa na Auditoria de Santa Maria.	Dra. Dione
16/2012	28/09/2012, DJE 4926	Designação para jurisdição plena e cumulativa na Auditoria de Santa Maria	Dra. Dione
17/2012	17/10/2012, DJE 4938	Designação para jurisdição plena e cumulativa na 1ª Auditoria de Porto Alegre	Dra. Eliane
18/2012	06/11/2012, DJE 4951	Inspeção na 2ª Auditoria de Porto Alegre	Servidores André e Euclides
19/2012	08/11/2012, DJE 4953	Designação para plantão e jurisdição na 2ª Auditoria de Porto Alegre.	Dra. Eliane
20/2012	21/11/2012, DJE 4961	Designação para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre	Dra. Eliane
21/2012	21/11/2012, DJE 4961	Inspeção na 2ª Auditoria de Porto Alegre - Altera Data	Servidores André e Euclides
22/2012	11/12/2012, DJE 4975	Designação para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre – Altera data	Dra. Eliane
23/2012	18/12/2012,	Designação para jurisdição plena e	Dra. Dione



	DJE 4980	cumulativa na Auditoria de Santa Maria.	
24/2012	19/12/2012, DJE 4981	Designação para jurisdição plena na 2ª Auditoria de Porto Alegre	Dr. Alexandre

6. Prestação jurisdicional

Com amparo nos Provimentos nºs 06/04 e 29/09, que tratam dos relatórios mensais e anuais das Auditorias, apresenta-se abaixo tabela anual relativa à prestação jurisdicional de primeiro grau.

6.1. Processos criminais

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2011	124	198	158	103	583
Instaurados	79	92	61	73	305
Julgados	75	121	92	84	372
Baixados (diversos)	13	10	13	03	39
Seguem para 2013	115	159	116	91	481

6.2. Tramitação de IPMs, sindicâncias e outros procedimentos criminais

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2011	175	256	115	77	623
Recebidos novos	909	957	829	591	3286
Feitos arquivados	519	632	617	384	2152
Feitos apensados	57	28	06	13	104
Baixado p/Dedin. Comp.	80	104	84	95	363
Denúncias recebidas	79	92	61	73	305
Seguem para 2013	349	337	176	103	965



6.3. Processos cíveis

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2011	13	18	3	2	36
Instaurados	19	31	11	6	67
Receb. p/Declin. Comp.	7	4	03	0	14
Sentenciados	19	22	06	6	53
Extintos e Baixados	05	08	00	2	15
Seguem para 2013	15	15	11	0	41

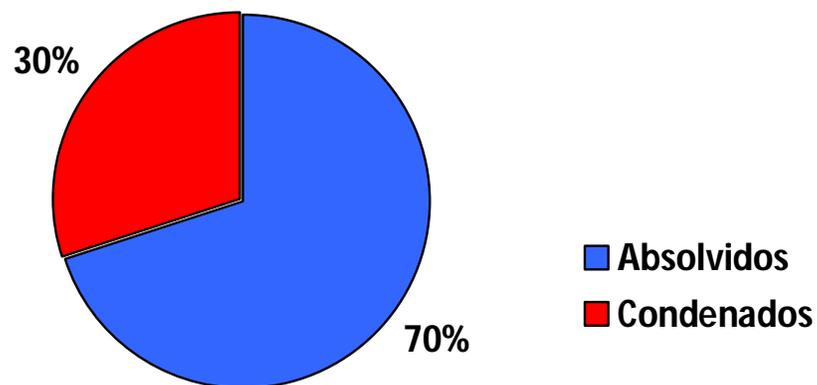
6.4. Índice de denúncias, julgamentos, absolvições e condenações de oficiais e praças

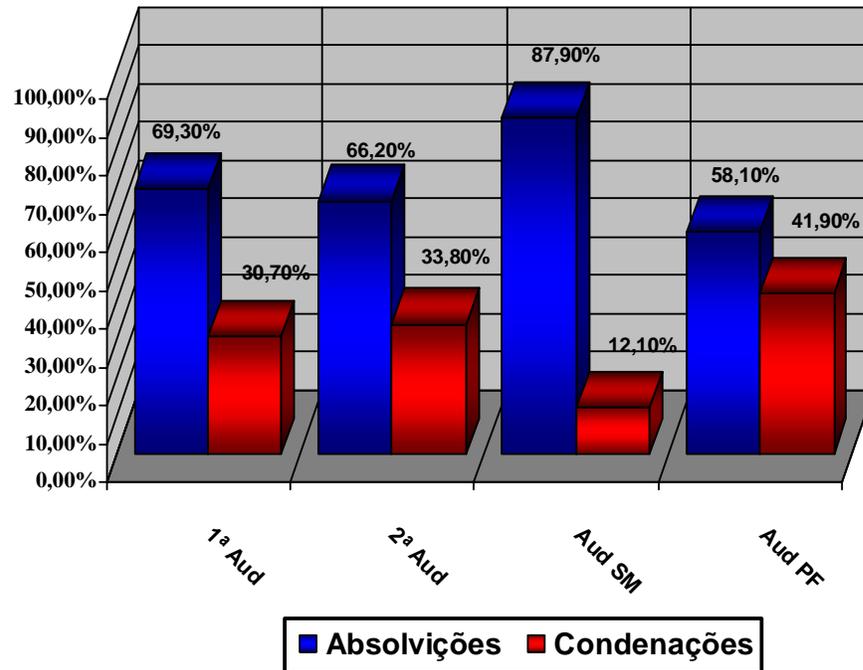
Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Oficiais					
Denunciados	4	5	9	4	22
Julgados	7	10	4	11	32
Absolvidos	4	4	3	5	16
Condenados	3	6	1	6	16
Praças					
Denunciados	124	127	83	111	445
Julgados	116	188	126	137	567
Absolvidos	82	127	120	81	410
Condenados	34	61	16	56	167



6.5. Índices de condenações e absolvições

Decisões de primeiro grau no ano de 2012			
Auditoria	Decisão	Absolvidos	Condenados
1ª POA	Réus	86	38
	%	69,3%	30,7%
2ª POA	Réus	131	67
	%	66,2%	33,8%
Santa Maria	Réus	123	17
	%	87,9%	12,1%
Passo Fundo	Réus	86	62
	%	58,1%	41,9%
Total	Réus	426	183
	%	70,0%	30,0%





Fonte: Relatórios mensais das Auditorias

6.6. Processos criminais: oficiais e praças¹

Réus		CEJ		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	Coronel	2	1	1
2	Tenente-Coronel	2	2	1
3	Major	3	--	1
4	Capitão	1	--	2
5	Tenente	9	7	8
6	1º Sargento	1	2	2
7	2º Sargento	--	--	1
8	3º Sargento	2	1	--
9	Soldado	1	8	22
10	Ex-PM	--	4	--

¹ Somatório das quatro Auditorias



Réus		CPJ		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	1º Sargento	18	14	8
2	2º Sargento	6	9	5
3	3º Sargento	22	15	6
4	Soldado	124	99	62
5	Ex-PM	--		4
Réus		JUIZ SINGULAR		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	Coronel	--	--	--
2	Tenente-Coronel	--	--	--
3	Major	2	--	2
4	Capitão	--	1	--
5	Tenente	1	4	1
6	1º Sargento	10	22	5
7	2º Sargento	7	7	1
8	3º Sargento	25	23	9
9	Soldado	217	197	37
10	Ex-PM	--	5	--

6.7. Processos cíveis: oficiais e praças²

Autor		JUIZ SINGULAR		
		Procedente	Procedente em parte	Improcedente
1	Coronel	--	--	--
2	Tenente-Coronel	--	--	--
3	Major	--	--	1
4	Capitão	--	--	--
5	Tenente	--	--	--
6	1º Sargento	1	1	--
7	2º Sargento	--	--	2
8	3º Sargento	--	--	--
9	Soldado	12	5	28
10	ex-PM	--	--	8

² Somatório das quatro Auditorias



7. Correções realizadas nas Auditorias

No período, considerando-se o controle efetivado por intermédio dos relatórios mensais, foram realizadas inspeções e correções *in loco* em duas Auditorias e virtuais nas quatro Auditorias.

As Auditorias inspecionadas, respectivamente, a 1ª e a 2ª, desta Justiça Militar, demonstraram estar organizadas e preparadas administrativamente, o que reflete diretamente na prestação jurisdicional, pois os magistrados apresentaram índices de desempenho e produtividade satisfatórios.

Importante destacar que as inspeções serviram para fiscalizar as metas estabelecidas pelos Tribunais e coordenadas pelo CNJ, sobretudo aquelas que contribuem para a celeridade do processo.

8. Ouvidoria

A Resolução nº 65/2009, de 9/9/09, instituiu a Ouvidoria da Justiça Militar do Estado, atribuindo ao Juiz-Corregedor-Geral o exercício da função de Ouvidor.

A Ouvidoria tem por finalidade receber sugestões, críticas e reclamações de jurisdicionados, advogados, servidores e cidadãos acerca das atividades jurisdicionais e administrativas prestadas pela Justiça Militar, buscando a eficiência na prestação jurisdicional e a excelência na gestão administrativa.

No ano de 2012, a Corregedoria-Geral recebeu 110 mensagens, entre elas solicitações, reclamações e denúncias, e todas foram respondidas. As mensagens recebidas que se referiam a outras instituições foram encaminhadas a seus gestores.



Compete à Ouvidoria da Justiça Militar:

I - receber e registrar reclamações, denúncias, sugestões, críticas e outras manifestações que lhe forem dirigidas sobre as atividades da Justiça Militar;

II - diligenciar junto às unidades administrativas e jurisdicionais competentes da Justiça Militar, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no item I;

III - informar aos interessados as providências adotadas;

IV - garantir às partes a discricção e a fidedignidade dos assuntos que lhes forem transmitidos;

V - sugerir à Presidência do Tribunal medidas de aprimoramento da prestação de serviços administrativos e jurisdicionais.

Relatório da Ouvidoria

I - Introdução

O presente relatório tem por finalidade dar conhecimento das atividades desenvolvidas pelos servidores da Ouvidoria da Corregedoria-Geral da JME/RS no atendimento às solicitações dos que fizeram uso do canal de comunicação e encaminharam mensagens pelo Sistema Eletrônico de Gerência Administrativa (**SEGA**) e ao Sistema de Informação ao Cidadão (**SIC**) no decorrer do exercício de 2012.

II - Desenvolvimento

A Corregedoria-Geral recebeu pelo **SEGA** um total de **111** mensagens e pelo **SIC** um total de **36** mensagens, entre elas solicitações, reclamações e denúncias, conforme documento incluso, sendo todas elas



respondidas aos solicitantes. As mensagens recebidas que se referiam a outras instituições foram encaminhadas aos seus respectivos gestores, e a maioria delas recebeu retorno, informando quais os procedimentos adotados. As mensagens, tanto recebidas quanto respondidas encontram-se arquivadas na Corregedoria-Geral desta JME/RS.

III - Conclusão

Concluindo, pode-se afirmar que, devido à ampla divulgação, principalmente nos meios de comunicação social da imprensa em geral, da implementação da lei de acesso à informação nos órgãos federais, estaduais e municipais, houve significativo crescimento da demanda nos meios de utilização da Justiça Militar Estadual/RS nos sistemas **SEGA** e **SIC**, ocasionando um acréscimo considerado de **76%** em relação ao ano anterior por parte dos usuários no sentido de buscar informações, solicitações, reclamações e denúncias, sendo todas elas atendidas com respostas imediatas e necessárias por parte dos servidores da Ouvidoria. Constatou-se também que principalmente o **SEGA** necessita sofrer adequações para melhor atender à demanda dos questionamentos e ao controle das mensagens recebidas e respondidas.

PLANILHA DE MENSAGENS DIRIGIDAS À OUVIDORIA DO JME PELOS SISTEMAS “SEGA”

Nome	E-Mail	Data Cad	Assunto
Marizete Lurdes Manfredini	marizete@indexjeans.com.br	09/01/2012	pedido de certidão
Reginaldo Francisco da Silva	reginaldofran@hotmail.com	17/01/2012	Alteração dispositiva CPP e o CPPM
Adavilson Dionatan dos Santos Costa	agricericato@yahoo.com.br	20/01/2012	certidão militar criminal
Antonio Marcos Brum	antoniomarcosbrum2010@gmail.com	24/01/2012	Retirada de certidão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Alexandre Ratkus Abel	adv.abel@gmail.com	25/01/2012	Andamento de processo com urgência
Adilson da Rocha Rodrigues	cris.roxa@hotmail.com	26/01/2012	procuro um número de processo
Marcio Rodrigo da Silva	cristian_bandeira@live.com	27/01/2012	não veio a minha chave da certidão de negatividade por e-mail
Militar Indignado	cidadão indignado	09/02/2012	ministério público militar tem que saber da farra na FAB
Luiza Lux Lock	u2lux@hotmail.com	10/02/2012	dúvidas
Valdir pereira	valdirgin@yahoo.com.br	16/02/2012	dúvidas
Edson Bertuol Trentini	ncfitnessacademia@gmail.com	27/02/2012	proposta de convênio
Ana Claudia Merib de Melo	nina_merib@hotmail.com	29/02/2012	certidão criminal militar estadual
Tamiris Hanemann Linhares	dudinha-thamya@hotmail.com	01/03/2012	certidão justiça militar estadual
Nasser Badwan	nasserb@ibest.com.br	01/03/2012	ameaça
Pablo Bruno Maciel	pablo.maciel@gmail.com	01/03/2012	Dúvida acerca da minha situação militar
Dra. Setembrina dos Santos Machado	setembrinamachado@bol.com.br	05/03/2012	informações
Silvio Cesar de Souza	silviobom@msn.com	14/03/2012	extravio
Edson Lorenzoni Junior	edsonlorenzoni@live.com	22/03/2012	estágio
Rosa Lucina	rib_flor@hotmail.com	25/03/2012	estágio
Mauricio da Silva Santos	mauriciopatamo@hotmail.com	03/04/2012	assédio moral
Mari Santos Soares	mariglesan@msn.com	09/04/2012	denuncia
Wagner Cruz Pimentel	wagnerpimentel@policiapenal.com	10/04/2012	Concurso para Juiz Militar
Conrado de Oliveira Teixeira	conrado158@hotmail.com	16/04/2012	não consigo retirar minha certidão criminal
João Carlos Barcelos Pinto	pricardo2004@yahoo.com.br	16/04/2012	Correção do nome para certidão
Eliana Endres Viero	elianaendres@gmail.com	18/04/2012	estágio
Tábata Siqueira	tabatamsiq@tj.rs.gov.br	25/04/2012	estágio
André Luís Antunes da Silva	andre-xangri-la@hotmail.com	26/04/2012	Informação (solicita)
Sheila Iscovitz	sheila@alquimiainterior.com.br	28/04/2012	contato
Camila Possan	camila.possan@acad.pucrs.br	01/05/2012	estágio
Pedro Augusto Lima	pedroaugustolima@pop.com.br	06/05/2012	Denúncia de militar encostado
Leonardo Silva	leoparaense@zipmail.com.br	08/05/2012	Vagas de estágios
Willian Fernando Neves Silva	fernando_marcelandia@hotmail.com	11/05/2012	erro de envio de certidão
Willian Fernando Neves Silva	fernando_marcelandia@hotmail.com	11/05/2012	erro de envio de certidão
Luiz Fernando Pires de Carvalho	pingobg@hotmail.com	16/05/2012	Informação
Juliana Abreu	juliana.abreu116@gmail.com	17/05/2012	Vagas de estágio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Jorge Jacob de Moura Dias	jorge.moura@stv.com.br	17/05/2012	Ajuda
Dottii j Marengo	Dottijm@hotmail.com	29/05/2012	Como uma juíza pode ultrapassar os limite?
Gelson Luis Pinho Pereira	gelsonluispinhopereira@hotmail.com	11/06/2012	Processo remetido a justiça militar
Alexandre Cavalheiro Wolf	alewolf20@gmail.com	21/06/2012	Retirada de Certidão
Vanessa dos Santos Santiago	vanesantiago22@hotmail.com	27/06/2012	Solicitação de Certidão de antecedentes criminais da justiça militar estadual
Karine Rodrigues	karine.h.rodrigues@gmail.com	03/07/2012	Informações
Margot Figueiredo Bruni	margotfigueiredo@yahoo.com.br	07/07/2012	emissão de certidão
Daiane Martelli Lazzarotto	daiamarlaz@hotmail.com	10/07/2012	Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar Estadual
Joice da Costa Chaves Dias de Oliveira	joicesvpchaves@hotmail.com	10/07/2012	Retirada de certidão
Marisa Severo	marisasev@gmail.com	11/07/2012	Concurso
Joseana Alves dos Santos	josi.alvessantos@hotmail.com	11/07/2012	Certidão Justiça Militar Estadual ou Distrital
Iula Santanna Teixeira	iula_santanna@hotmail.com	13/07/2012	Arquivamento de IPM
Patricia Elisabete de Lima	limapatriciaelisabete2@gmail.com	16/07/2012	chave
Arno Júnior Jayme Krumenauer	arnojuniorj@yahoo.com.br	16/07/2012	Certidão Negativa
Patricia Peçanha Fonseca	patti797@hotmail.com	17/07/2012	informações
Midiã Duarte Daneris	midid_daneris@yahoo.com.br	17/07/2012	Certidão de antecedentes criminais
Silva do Nascimento	jalcir-nascimento@brigadamilitar.rs.gov.br	17/07/2012	Solicitação
Rita de Cacia Nunes Biasi	rita_biasi@yahoo.com.br	21/07/2012	certidão da justiça militar
José Carlos dos Santos	zecasantos71@gmail.com	26/07/2012	Denúncia
Marelise Hemming	normas.unitec@gmail.com	30/07/2012	certidão
André Vaz Marcelino	marcelino@servipol.com.br	01/08/2012	Acompanhamento Processual
Cleomar Ferreira Vaz Medina	cleomarmedina@tre-rs.jus.br	04/08/2012	Serviço Prestado às Forças Armadas e ou semelhantes
Daniele de Souza Gonçalves	dani.dsg@hotmail.com	08/08/2012	solicitação de certidão
Daniele de Souza Gonçalves	avelino@brigadamilitar.rs.gov.br	08/08/2012	solicitação de certidão
Lilian Cristiane Guedes de Freitas	crixgs@hotmail.com	09/08/2012	certidão negativa criminal
Leonice Domingues de Pontes	leonicepontes@yahoo.com.br	10/08/2012	Monografia
Felipe Garcia da Silva	flipgarciaesilva@hotmail.com	14/08/2012	Chave de acesso à certidão
Marcos Antonio Grings	marcosgrings75@gmail.com	14/08/2012	publicação de acordão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Michel Ihrig Soares	michel.cmdca@gmail.com	14/08/2012	Chave para retirada de certidão
Luciano Luiz Luz da Rocha	rochall2011@bol.com.br	15/08/2012	já fui condenado e paguei o que devia .
Cesar Schwade	cschwade@bol.com.br	20/08/2012	Agradecimento
Natalia Webler	nat_webler@hotmail.com	21/08/2012	Certidão Crime Militar
Gustavo Bresolin de Vargas	gustavo_b_vargas@hotmail.com	23/08/2012	Certidão
Breno José de Assis Rodrigues Filho	bj_rodrigues@hotmail.com	24/08/2012	Recurso Especial em matéria penal militar
Juliana de Deus Medeiros	julianamedeir@hotmail.com	27/08/2012	Certidão
Queila Lais Dobler De Souza	queiladobler@gmail.com	27/08/2012	certidão
Rafael Rosa Soares	soaresenazario@hotmail.com	27/08/2012	não consigo retirar a minha certidão negativa para o concurso da brigada militar
Charline Ballico Santos Ribas	chaay.ribas@hotmail.com	30/08/2012	Certidão negativa
Marciele Renata Dos Santos Alves	marcynha_alves@yahoo.com.br	31/08/2012	certidão
Suellen Paetzold	sukita_spr@hotmail.com	06/09/2012	Retirar certidão
Cassia Andreia Barreto Fontoura	cassiafontoura@tjsc.jus.br	14/09/2012	Certidão de Antecedentes criminais para fins civis
Marcos Antonio Grings	marcosgrings75@gmail.com	24/09/2012	Alteração de regime prisional
Neusa Fagundes	Neusafagundes_kaka@yahoo.com.br	27/09/2012	Ex-PM, aposentado por invalidez pode portar arma?
Rogério Brodbeck	rogerio.brodbeck@gmail.com	02/10/2012	Sentença/processo
Andre Sertorio	ricardosertorio@bol.com.br	02/10/2012	estado local pessoal controles asseguarações
Paulo Medina	paulomedina95@yahoo.com.br	10/10/2012	porque dados a pm do rio grande do sul ganha tão mal
Rudimara Antonio Valença Gonçalves	valenciaa@terra.com.br	14/10/2012	retificação dados solicitação de certidão
Marcos Da Silveira Daniel	marcos.sdaniel@hotmail.com	15/10/2012	Concurso 2012
Mirelly Figueiró	mirellyhd@hotmail.com	17/10/2012	Vagas de Estágio
Evandro Carlos Betto	evandroc.betto@hotmail.com	17/10/2012	não lembro a palavra chave
Manoel Borges Bolico	moacir.bolico@hotmail.com.br	20/10/2012	ressarcimento pensão
Manoel Borges Bolico	moacir.bolico@hotmail.com.br	20/10/2012	ressarcimento pensão
Manoel Borges Bolico	moacir.bolico@hotmail.com.br	20/10/2012	ressarcimento pensão
Manoel Borges Bolico	moacir.bolico@hotmail.com.br	20/10/2012	ressarcimento pensão
Marco Matos	drmarcos75@bol.com.br	22/10/2012	Vencimentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Marco Matos	drmarcos@gmail.com	22/10/2012	Vencimentos
Alessandro Porto	alessandro.porto@hotmail.com	23/10/2012	Certidão
Carlos Rodrigo De Oliveira Netto	carlos-netto@bm.rs.gov.br	30/10/2012	certidão negativa
Mauro Pelisoli Júnior	mauropelisolijuniorpoa@gmail.com	01/11/2012	Estágio
Silvane Mussonine Cabreira	silvanecab@ibest.com.br	01/11/2012	Reclamação sobre serviços
Lisiane Da Silveira Daniel	lisiane,sdaniel@gmail.com	01/11/2012	Nomeações
Jorge Humberto Buitrago	buitrago_jujitsubrasil@hotmail.com	01/11/2012	abuso de poder
Al Sd. 21 BPM	cbfpm2012_21bpm@hotmail.com	05/11/2012	Excessos
Julia Regina Land Rodrigues	jlandrodrigues@gmail.com	14/11/2012	Trabalho CBFPM
Miguel Felipe Da Motta Viegas	miguelsinhu@hotmail.com	14/11/2012	índice de policiais acusados, indiciados e condenados
Lazaro Francisco Machado	lazaromachado86@hotmail.com	14/11/2012	Índice de policiais militares acusados, condenados
Jodicarla Rodrigues Braga	jodicarla@hotmail.com	24/11/2012	Condenações em 2011/2012
Denilson Da Silva Oliveira	denilson-dasilva@brigadamilitar.rs.gov.br	26/11/2012	TE de Direito Penal Militar
Maquiel Moura	maiquel-moura@brigadamilitar.rs.gov.br	27/11/2012	pesquisa para trabalho
Ana Cristina Barbosa Gonçalves	crisana_91@yahoo.com.br	07/12/2012	Informações
Emanuele Camani	ecamani@gmail.com	12/12/2012	Serviço Militar Voluntário 2013 - Marinha do Brasil
Marcos Daniel	marcos.sdaniel@hotmail.com	18/12/2012	Concurso.
Lucienne Salles Maldonado Reschke	ismreschke@tj.rs.gov.br	19/12/2012	perda de chave
Magli Dri Rodrigues	maglidr@tj.rs.gov.br	20/12/2012	Como retirar a certidão
Fernanda De Paula Pichini	fernanda-pichini@hotmail.com	29/12/2012	Certidão
Irno Francisco Dienstmann - Oab Rs 29105	irnofdienstmann@yahoo.com.br	31/12/2012	permissão para assistir audiência de julgamento na 1 auditoria porto alegre rs



“LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO”
PLANILHA DE MENSAGENS DIRIGIDAS À OUVIDORIA DO TJM
PELOS SISTEMAS “SIC”

TRANSPARÊNCIA > REQUERIMENTOS RESPONDIDOS

Data	Nome	E-mail	Chave	Ação
23/5/2012	Eduardo De Borba Severo	edusevero@gmail.com	s4b27H13	
23/5/2012	Eduardo De Borba Severo	edusevero@gmail.com	j9WEx315	
24/5/2012	Brunielly Santos	bruniellysantoss@hotmail.com	g3HbBK17	
24/5/2012	Eee	eee	1g1prD18	
28/5/2012	Conrado Machado Dos Santos	conrado-santos@brigadamilitar.rs.gov.br	yx6Re419	
5/6/2012	Fernanda Mainieri Reinert	fernanda.m.r@hotmail.com	sgen0d20	
6/6/2012	Joel Maciel Carrion	jcarrion20@gmail.com	lf7TJo21	
11/6/2012	Gilmar Carlos Burile		l7O67g22	
13/6/2012	Breno Eli De Almeida Lopes	brenoalopes@terra.com.br	sc8ryV23	
29/6/2012	Joel Maciel Carrion	joel-carrion@tjrs.jus.br	IPf7F125	
5/7/2012			5T38c831	
5/7/2012	Joel Carrion	joel-carrion@tjrs.jus.br	KJxO0A33	
10/7/2012	Joseana Alves Dos Santos	josi.alvessantos@hotmail.com	P5XaF134	
12/7/2012	Dr. André Vaz Marcelino	marcelino@servipol.com.br	0vw0fO35	
13/7/2012	Marcos Antonio Grings	marcosgrings75@gmail.com	5M4P4837	
13/7/2012	Adelita Correa Bettanin	adelitabetanin@hotmail.com	sRfmtS38	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

13/7/2012	Priscila Ferreira	pryscypoa@hotmail.com	5dr91p39	
18/7/2012	Maximiliano Rodrigues Da Rosa	maxi_rodrigues87@hotmail.com	0izlY840	
19/7/2012	Isaque Satonino	vanessa.c.mokfa@hsbc.com.br	yDCp0R41	
23/7/2012	João Joarez Da Silva Neves	fernandaspiesdeoliveira@yahoo.com.br	v8xB8742	
24/7/2012	Solange Medeiros	medeiros.solange@gmail.com	pvlRoj43	
26/7/2012	Rafafael Pereira Jardim	rafaum9@hotmail.com	px9Bbn44	
27/7/2012	Elias Da Silva Correa	caphelias@hotmail.com	RsN4vZ46	
30/7/2012	Marcos Antonio Grings	marcosgrings75@gmail.com	9hVE4y49	
6/8/2012	Romulo Dutra Da Silva	romulodutradasilva@yahoo.com.br	o8m5WM54	
14/8/2012	Marcos Antonio Grings	marcosgrings75@gmail.com	vob23255	
15/8/2012	Marcos Antonio Grings	marcosgrings75@gmail.com	aAUeIO56	
16/8/2012	Marcos Antonio Grings	marcosgrings75@gmail.com	vQ32A057	
25/8/2012	Marcos Antonio Grings	marcosgrings75@gmail.com	z72pLf59	
27/8/2012	Marcia Costa Dienstmann	marcia@correiodegravatai.com.br	k58D1U60	
30/8/2012	Marcos Antonio Grings	@gmail.commarcosgrings	EG3M2H61	
4/9/2012	Matheus Borges Ferreira	mateus.bf18@yahoo.com.br	GPtxLf62	
4/10/2012			NfqnTH64	
8/10/2012	Claiton Moraes Gowert	claitongowert@gmail.com	35G3vF65	
8/10/2012	Dirceu Castro Dos Santos	dirceu.57@hotmail.com	CJ09Ra66	
15/10/2012	Eldemir Fernandes	evaldodasilvalopes@hotmail.com	NsoZly68	

Obs: Total: 36 mensagens recebidas e todas respondidas



9. Conclusão

Assumi a Corregedoria-Geral da Justiça Militar no dia 8 de fevereiro do ano de 2012, e neste período procurei com serenidade fiscalizar e orientar o 1º grau de jurisdição, além de, ouvidas as pessoas, aprimorar os bens materiais e humanos das Auditorias.

Nessa linha, foram nomeados dois novos oficiais escreventes para as Auditorias de Passo Fundo e Santa Maria bem como decidiu-se pela readaptação definitiva de uma servidora do cargo de oficial ajudante para oficial escrevente. Ainda, abriu-se processo de promoção para Juiz de Direito do Juízo Militar de Entrância Intermediária na Auditoria de Santa Maria, cuja promoção encontra-se pendente de recurso a ser julgado pelo CNJ.

Na seara administrativa, principalmente quando das inspeções *in loco*, buscou-se incentivar os magistrados com relação à necessidade de se formar paradigma consistente em o juiz exercer gestão sobre os processos jurisdicionais, visando a um judiciário mais célere e efetivo.

Nesse sentido, criou-se de forma inovadora a inspeção virtual dos processos jurisdicionais do 1º grau de jurisdição e, posteriormente, publicaram-se as respectivas atas, mensalmente, no *site* do Tribunal, visando a tão almejada transferência.

Ainda em termos de gestão, destaca-se a criação do juiz de cooperação e a publicação das sentenças cíveis e criminais do 1º grau.

No âmbito da transparência, a Corregedoria-Geral, por meio da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão, deu pronta resposta a todas as denúncias, reclamações e representações, procedimento que gerou um acréscimo de demanda de 76% em relação ao ano anterior, sendo todas elas atendidas de forma imediata pela dos servidores da Ouvidoria.

Por outro lado, existe a necessidade de aprimorar as ferramentas disponibilizadas pelos sistemas informatizados, a fim de buscar-se a otimização de relatórios e informações geradas pelo SEGA.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

A criação de um corpo de servidores orgânicos junto à Corregedoria-Geral também é uma necessidade urgente, na medida em que atualmente não dispomos de nenhum nesta condição.

Em resumo, acredita-se que o ano de 2012 foi extremamente produtivo no que concerne às questões administrativas cujas atribuições são de alçada da Corregedoria da Justiça Militar, momento em que aproveito para externar o meu agradecimento a todos os servidores e magistrados pela excelência do trabalho desenvolvido.

Este é o relatório, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e do Colendo Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Porto Alegre, 20 de março de 2013.

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Juiz Corregedor-Geral